



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 2.094, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
ALEXANDRINO ANSELMO MARTINS
A RUA QUE FAZ LIGAÇÃO ENTRE OS
BAIRROS MORADA DOS HERÓIS E
CÓRREGO DAS PEDRAS, NESTE
MUNICÍPIO.**

O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar Rua ALEXANDRINO ANSELMO MARTINS a rua que faz a ligação entre os bairros Morada dos Heróis e Córrego das Pedras, no Município de Nova Era.

Art.2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 27 de junho de 2019.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 27/06/2019.